



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 002/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Cargo 01 | Auxiliar de Serviços Educacionais - Merendeira |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Atuar na confecção, distribuição e armazenamento de alimentos do estabelecimento de ensino, sendo coordenado e supervisionado pela direção do estabelecimento de ensino: zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações, equipamentos e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor; selecionar e preparar a alimentação do escolar, observando padrões de qualidade nutricional; servir a merenda do escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; informar ao diretor do estabelecimento de ensino a necessidade de reposição do estoque da Alimentação do Escolar; conservar limpo o local de preparação, manuseio e armazenamento da Merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; receber, armazenar e prestar contas de todo equipamento, utensílios e material adquirido para a cozinha, bem como da Merenda escolar; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias, mantendo postura ética e a moral nas relações de trabalho; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; cumprir integralmente seu horário de trabalho, respeitado o seu período de férias; auxiliar nos demais serviços prestados pela escola, sempre que se fizer necessário, fortalecendo o espírito de colaboração; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED e da Unidade de Ensino.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência na área. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |

| | |
|-------------------|--|
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 02 | Auxiliar de Serviços Educacionais - Servente |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Atuar na limpeza e conservação do ambiente escolar: zelar pela limpeza do ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção; atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação, bem como, na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme as exigências sanitárias; informar ao diretor do estabelecimento de ensino a necessidade de reposição do estoque da Material de Limpeza; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias, mantendo postura ética e moral nas relações de trabalho; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; auxiliar nos demais serviços prestados pela escola, sempre que se fizer necessário, fortalecendo o espírito de colaboração; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| Rural | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 16 (dezesesseis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 03 | Auxiliar de Vigilância |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Atuar na segurança do patrimônio público, sendo coordenado e supervisionado pelo superior imediato; zelar pelo patrimônio físico e bens do patrimônio público; auxiliar na vigilância e na movimentação interna de pessoas, mantendo a ordem e a segurança das pessoas e dos funcionários; controlar a entrada e saída de pessoas no prédio, reportar ao chefe imediato as infrações cometidas por pessoas estranhas ao local de trabalho; notificar aos superiores qualquer anormalidade ocorrida no seu turno de trabalho; fazer Ocorrências de situações irregulares, quando couber; exercer as suas atividades com cortesia; vestir-se condignamente observando o seu ambiente de trabalho; manter-se adstrito ao local sob vigilância, observando as peculiaridades das atividades de rotina; comunicar ao seu superior hierárquico, quaisquer incidentes ocorridos no serviço, assim como quaisquer situação que considere irregular quanto ao patrimônio público. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência na área. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 04 | Carpinteiro |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de carpintaria e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 05 | Coveiro |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de coveiro de cemitério e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada |

| | |
|--|---------------------------------|
| | aos candidatos com deficiência. |
|--|---------------------------------|

| Cargo 06 | Encanador |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de serviços hidráulicos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 07 | Gari |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de pátios, jardins, vias e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 08 | Jardineiro |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 09 | Operador de Máquinas Pesadas I |
|-----------------|---|
| Atribuições | Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; auxiliar |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 10 | Operador de Máquinas Pesadas II |
|-----------------|---|
| Atribuições | Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos e ambiental; Participar do treinamento dos funcionários da faixa I, no desenvolvimento de serviços que envolvam sua área de atuação; Zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; Realizar treinamento dos funcionários da faixa I de sua área de atuação; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 11 | Operador de Máquinas Pesadas III |
|-----------------|--|
| Atribuições | Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos e ambiental; Participar do treinamento dos funcionários da faixa I, no desenvolvimento de serviços que envolvam sua área de atuação; Zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; Realizar treinamento dos funcionários da faixa I de sua área de atuação; Elaborar os relatórios de suas áreas de atuação; Orientar operadores de máquinas da faixa II, para o bom desenvolvimento de seus trabalhos; Participar sob orientação de cursos para a formação de recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais na sua área de atuação; Realizar treinamento dos funcionários das faixas I e II de sua área de atuação; providenciar a lavagem, o abastecimento e a |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | lubrificação da máquina; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 12 | Operador de Serviços Gerais - Servente |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição, além das seguintes atribuições: varrer e lustrar o piso; realizar tarefas diversas como de artesanato e outras atividades de apoio; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; e executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 13 | Operador de Roçadeira |
|-----------------|--|
| Atribuições | Operar equipamentos de pequeno porte, com motores elétricos ou de combustão, tais como roçadeira costal providos ou não de implementos: realizar serviços de limpeza com roçada de gramas ou matos em taludes e terrenos, áreas de proteção permanente, áreas verdes e praças, pondo em prática as medidas de segurança recomendadas |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | para a operação: perfuratriz manual para auxiliar no plantio de mudas, implantação de mourões de cerca ou estacas: podadeira manual para poda de cercas vivas, arbustos, e outros: moto serra e moto poda, destinadas ao corte, extração e poda de arvores/arbustos: lavadora de alta pressão e qualquer outro equipamento destinado às reformas e limpezas de praças e jardins: executar a limpeza e lubrificação dos equipamentos e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante: efetuar os testes necessários quando o equipamento for objeto de serviços de manutenção preventiva e corretiva: realizar serviços de limpeza e conservação dos equipamentos, guarda de ferramentas de trabalho; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 14**Patroleiro de Terraplanagem**

| | |
|-------------|---|
| Atribuições | Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; efetuar a remoção de terras e outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações; controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina; zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço. Exercer outras |
|-------------|---|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com Curso Técnico de Terraplanagem. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 15 | Pedreiro |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; zelar pelo bom uso das ferramentas, pela qualidade dos materiais e pela segurança no trabalho; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 16 | Pintor |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de pintura e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 17 | Servente de Obras |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de auxílio a construção civil e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Incompleto. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Nível Fundamental Incompleto. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

2. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cargo 18 | Agente de Disciplina Escolar |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | São atribuições do AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR, também conhecido como inspetor de alunos: zelar pelo bem-estar dos alunos, bem como pela sua disciplina; zelar pela boa conduta dos alunos; controlar a entrada e a saída dos alunos; evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço escolar; garantir o cumprimento do horário escolar; auxiliar os alunos que apresentem mal-estar físico; auxiliar na vigilância e na movimentação interna dos alunos na escola, em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes; reportar-se ao diretor quando de infrações cometidas pelos alunos; auxiliar professores quando solicitado, ajudando-os quando necessário. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| Rural | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 19 | | Auxiliar de Mecânico | |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de mecânica e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. | | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo | | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | | |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) | | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | | |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | | |

| Cargo 20 | | Borracheiro | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--|
| Atribuições | Compreende às atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar, verificando as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; Recauchutar pneumáticos, calibrar e balancear pneus; Vulcanizar câmaras de ar; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. | | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. | | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | | |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) | | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | | |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | | |

| Cargo 21 | | Eletricista | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de eletricidade e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. | | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. | | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | | |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) | | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | | |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | | |

| Cargo 22 | | Lanterneiro (Funileiro) |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|
| Atribuições | Executar serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | |

| Cargo 23 | | Mecânico de Máquinas Pesadas |
|--------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à manutenção, regulagens, diagnóstico de falhas e limpeza geral de mecânica de máquinas pesadas, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | |

| Cargo 24 | | Mecânico de Veículos a Diesel |
|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à manutenção, regulagens, diagnóstico de falhas e limpeza geral de mecânica em veículos a diesel, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. | |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. | |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) | |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | |

| Cargo 25 | Mecânico de Veículos a Gasolina |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos à manutenção, regulagens, diagnóstico de falhas e limpeza geral de mecânica em motores a gasolina, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 26 | Motorista A e B |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais (conforme categoria habilitada em CNH); Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo. Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, cargas e equipamentos da Prefeitura; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “AB”, e experiência comprovada de 01 (um) ano na função. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 27 | Motorista C |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Conduzir veículos (conforme categoria habilitada em CNH) e equivalentes para o transporte de pessoas ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; O motorista de ambulância deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “C”, e experiência comprovada de 01 (um) ano na função. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 28 | Motorista D |
|-----------------|---|
| Atribuições | Conduzir veículos (conforme categoria habilitada em CNH) e equivalentes para o transporte de pessoas ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; O motorista de ambulância deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “D”, e experiência comprovada de 01 (um) ano na função. |
| Vencimento | R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 29 | Motorista E |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Conduzir veículos (conforme categoria habilitada em CNH) e equivalentes para o transporte de pessoas ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; O motorista de ambulância deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “E”, e experiência comprovada de 01 (um) ano na função. |
| Vencimento | R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 30 | Motorista de Ambulância |
|-----------------|--|
| Atribuições | Conduzir veículos (conforme categoria habilitada em CNH) e equivalentes para o transporte de pessoas ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; O motorista de ambulância deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “D” |
| Vencimento | R\$ 1.470,65 (mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 31 | Tratorista |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Operar tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; transportar mercadorias; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, CNH categoria “E”. |
| Vencimento | R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

| Cargo 32 | Agente de Fiscalização |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar tarefas de fiscalização, do cumprimento das normas contidas no Código Tributário Municipal e legislação complementar, registrando qualquer irregularidade em áreas suscetíveis de fiscalização pelo município, expedição de autos de infração, fiscalização da indústria comércio e outros conforme dispuser a legislação do município, embargar, apreender objetos executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 33 | Agente de Vigilância Sanitária |
|-----------------|--|
| Atribuições | Fiscalizar estabelecimentos comerciais de alimentos quanto a manipulação, condicionamento, higiene, equipamentos, utensílios e instalações físicas; inspecionar estabelecimento que comercializem alimentos para a concessão do Alvará de Sanitário; apreender alimentos e/ou interditar locais que ofereçam riscos à saúde pública; inspeção de pescados e mariscos; reinspeção de carnes e peixes nos mercados; coleta de amostra de alimento para exames laboratoriais; detecção e acompanhamento dos locais que comercializam alimentos e que necessitem de ações especiais por oferecerem riscos à saúde pública; fiscalização no transporte e acondicionamento de alimentos; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares quanto a condições de higiene, equipamentos e saúde dos profissionais envolvidos nas atividades; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos, e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>tocante às questões higiênico-sanitárias. Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais; emitir e lavrar notificação, autos de infrações, de advertência, de embargo, interdição, de apreensão e demais documentos inerentes ao poder de polícia do Município, estabelecendo prazos e tomando outras providências com relação aos violadores da Lei, das normas ou regulamentos sanitários vigentes; elaborar réplicas e trélicas fiscais em processos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município nas relações de consumo; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 1.410,61 (mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 34 | Assistente Administrativo Escolar |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Assistente Administrativo Educacional: realizar sob a coordenação do Secretário Escolar, as atividades relacionadas às competências da Secretaria da Escola: tramitar entrada e saída de correspondência. Receber solicitação de transferência e/ou demais documentos. Atender chamadas telefônicas. Atender com urbanidade e respeito o público. Arquivar documentos. Manter atualizada a agenda, tanto telefônica como de pendências. Ter conhecimento de uso de máquinas e equipamentos, como calculadoras, fotocopiadoras, computadores, com seus respectivos programas. Zelar pelos princípios éticos e morais, garantindo a otimização do ambiente de trabalho.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com habilidades de informática e experiência na área. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |

| | |
|---------------|---|
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 35 | Assistente de Sala de Aula |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Auxiliar o aluno nas tarefas de recorte, colagem e no caderno; acompanhar os alunos quando apresentarem a necessidade de ir ao banheiro; orientar e acompanhar o aluno no manuseio de seus materiais escolares, e no momento da alimentação escolar; atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandem apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar o professor titular nas atividades pedagógicas, em especial nas atividades lúdicas e de Educação Física; zelar pelos princípios éticos e morais, garantindo a otimização do ambiente de trabalho. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 36 | Auxiliar Administrativo |
|-----------------|---|
| Atribuições | Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; zelar pelos princípios éticos e morais, garantindo a otimização do ambiente de trabalho; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com habilidades de informática. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 37 | Auxiliar de Biblioteca |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar serviços rotineiros relativos a biblioteca e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 38 | Auxiliar de Saúde Bucal |
|-----------------|--|
| Atribuições | Destina-se a receber pessoa sem consultórios dentários, bem como auxiliar o Odontólogo em tarefas simples, colaborando com os profissionais no atendimento, preparação e instrumentação. Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as consultas agendadas, para mantê-la organizada e atualizada. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>Atender aos pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, encaminhá-los ao Odontólogo ou receber recados. Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-o e mantendo-o atualizado, para possibilitar ao Odontólogo consultá-lo quando necessário. Esterilizar os instrumentos utilizados no consultório. Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o Odontólogo na instrumentação. Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento em perfeito estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade, higiene e funcionalidade requeridos. Orientar os pacientes sobre o correto modo de escovação dos dentes, bem como colaborar na orientação ao público, em campanhas de prevenção à cárie. Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior. Revelar e montar radiografias intra-orais. Receber, registrar e encaminhar material para exames de laboratório. Preparar material para realização de restaurações dentárias, seguindo as instruções recebidas. Proceder a limpeza dos equipamentos do consultório. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Manipular matérias de uso odontológico. Selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB). |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 39 | | Operador de Informática |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|
| Atribuições | Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. | |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com Certificação de Cursos na área de Informática. | |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) | |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. | |
| VAGAS | | |
| Urbana | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. | |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. | |

| Cargo 40 | | Secretário Escolar |
|-----------------|--|---------------------------|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Secretário Escolar: Coordenar, planejar, ordenar e supervisionar as atividades da secretaria do estabelecimento de ensino em que atua. Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua. Organizar e manter atualizados a escrituração escolar, coleção de leis, pareceres, resoluções, ordem de serviços, circulares e outros documentos, relativos à legislação educacional. Organizar e manter organizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares, responsabilizando-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade. Realizar levantamentos referentes à movimentação e a vida escolar do aluno e o cadastro dos servidores da Unidade Escolar em que atua. Redigir memorando, ofícios, atas e executar serviços de digitação. Prestar informações e atender com urbanidade e respeito a comunidade escolar sobre assuntos pertinentes à secretaria escolar. Elabora o relatório sobre a movimentação escolar anual a ser encaminhado ao setor | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | competente. Assinar conjuntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação pertinentes aos trabalhos de secretaria, pondo na mesma o número de seus registros ou a autorização do órgão competente. Responder, em caráter excepcional, pela unidade de ensino na ausência do diretor, vice-diretor e/ou coordenador pedagógico. Participar ou se fazer representar nas reuniões do Conselho de Classe. Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais assistentes administrativos. Orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Diário de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento bimestral (escolar) dos alunos. Organizar o Livro-Ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio, com a anuência do diretor. Exercer as demais atribuições de ordem administrativa e as que lhe forem conferidas pelo diretor, desde que compatíveis com sua função. Zelar pelos princípios éticos e morais, garantindo a otimização do ambiente de trabalho. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. |
| Vencimento | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

4. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

| Cargo 41 | Agente Fiscal Ambiental |
|-------------|---|
| Atribuições | Destinar a programar projetos de gestão ambiental e executar processos de controle ambiental, executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente, vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos alvarás de localização e funcionamento. Inspeccionar estabelecimentos industriais, extrativistas, de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico Ambiental, e CNH categoria “AB”. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 42 | Agente Tributário |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar atividades relacionadas com os serviços de tributos, contribuindo para o aumento da receita tributária do Município, através do adequado suporte técnico das informações aos Auditores Fiscais, da atuação pró-ativa junto a contribuintes e ao controle operacional da documentação envolvida nos processos do sistema tributário municipal, durante toda a vigência do exercício fiscal. Fornecer subsídios para elaboração dos mapas e relatórios sobre o posicionamento da arrecadação do Município, recebendo e conferindo documentos e lançando dados em planilhas de resumo diário. Assegurar que o contribuinte efetue o pagamento do tributo devido, atendendo-o gentilmente, prestando-lhe o maior número de informações possíveis, com exatidão e segurança, no menor tempo com a maior qualidade. Garantir tramitação normal dos processos mediante a correta emissão de certidões inerentes ao sistema tributário. Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Economia ou em Contabilidade. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 43 | Técnico Agrícola |
|-----------------|--|
| Atribuições | Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura. Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos. Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios. Acompanhar o trabalho das máquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc. Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Implantar sistemas de irrigação e drenagens. Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada. Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Agrícola, e CNH categoria “AB”. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 44**Técnico Ambiental**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>Desenvolver atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao meio ambiente. Participar de atividades de vigilância, controle e fiscalização relativas ao meio ambiente, quando este constitui fator de risco a saúde da coletividade. Atuar, juntamente com a equipe da vigilância à saúde, na coordenação das atividades de vigilância ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano, resíduos sólidos e contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, poluição da água, ar e solo, propondo ações de mitigação e/ou redução de risco. Acompanhar vistorias e procedimentos de</p> |
|-------------|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local, em conformidade com a legislação vigente. Sugerir alterações, aplicar e verificar o cumprimento das leis vigentes que disciplinam e discorrem acerca do meio ambiente. Analisar e emitir parecer técnico em processos relativos ao meio ambiente ou que requeiram licenciamento ambiental. Informar ao requerente o deferimento ou não da aprovação de projetos de atividades e empreendimentos acerca de licenciamento ambiental. Realizar vistorias e inspeções em geral para subsidiarem a elaboração de relatórios técnicos e as análises de requerimentos em processos. Participar junto à Secretaria de educação das discussões acerca de conteúdos educacionais relativos ao meio ambiente. Identificar, analisar e propor alternativas de solução, quanto a situações específicas causadoras de poluição do meio ambiente. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico Ambiental, CNH categoria “AB”. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 45 | Técnico de Laboratório |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Contribuir para definição de diagnósticos, executando testes e exames, sob supervisão do Médico Patologista ou Farmacêutico Bioquímico. Auxiliar na realização de ensaios, pesquisas e desenvolvimento de métodos, registrando observações e conclusões de testes, análises e experiências e elaborando relatórios. Facilitar o acesso a consultas e informações sobre a saúde dos pacientes, registrando e arquivando cópias dos resultados de exames e testes. Garantir a confiabilidade do serviço de patologia clínica, realizando os procedimentos previstos em instruções técnicas específicas para coleta, identificação do material coletado, preparo para exames, técnicas e métodos de análise. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em |

| | |
|---------------|--|
| | Laboratório. |
| Vencimento | R\$ 1.415,98 (mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 46 | Técnico em Agrimensura |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Agrimensura. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 47 | Técnico em Agropecuária |
|-----------------|--|
| Atribuições | Orientar os agricultores na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais. Fazer a coleta e a análise de amostras de terra realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante adequado. Estudar os parasitas, doenças e outras pragas, visando a utilização de métodos para combatê-los e bem assim, prevenir seu aparecimento. Orientar os agricultores quanto ao procedimento de multiplicação das sementes e mudas comuns e melhoradas, bem como nos serviços de drenagem e irrigação. Elaborar plano de crédito agrícola para agricultores. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | Preparar e corrigir o solo para o plantio, utilizando máquinas e defensivos agrícolas. Orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando em sua preparação técnicas que assegurem, não só em quantidade, como também em qualidade, alimento para os animais. Orientar os criadores de aves, suínos, caprinos, bovinos, quanto aos cuidados necessários para o desenvolvimento saudável do criatório. Elaborar projetos agrícolas e agropecuários. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Agropecuária. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 48 | Técnico em Edificações |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo, interpretar projetos e especificações técnicas, executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão, elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma, analisar e adequar custos, fazer composição de custos diretos e indiretos, organizar arquivo técnico. Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços, identificar problemas e sugerir soluções alternativas. Inspeccionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Edificações. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 44 (quarenta e quatro) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 49 | Técnico em Enfermagem |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Auxiliar no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário. Contribuir para o bem-estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos. Auxiliar o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos. Colaborar na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta. Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção. Realizar visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplem ações básicas de saúde e controle sanitário. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Enfermagem. |
| Vencimento | R\$ 1.415,98 (mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 50 | Técnico Florestal |
|-----------------|--|
| Atribuições | Executar e administrar trabalhos de cultivo, conservação, exploração e proteção de florestas naturais e demais formas de vegetação. Coordenar trabalhos de cultivo e conservação de florestas. Executa serviços específicos de florestamento e reflorestamento, assim como tratos culturais de florestas. Ordenar e estimar o volume de madeira de uma floresta e sua utilização racional. Orientar pessoal encarregado e executa medidas de combate a incêndios, pragas e doenças florestais. Zelar pelo cumprimento das normas de prevenção e proteção florestal, em relação à flora e à fauna. Propor e conduzir melhorias junto ao setor rural, para empresa agroflorestal, e através de alternativas associativas e cooperativistas. Exercer outras |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | responsabilidades/atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico Florestal, CNH categoria “AB”. |
| Vencimento | R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 51**Técnico em Saúde Bucal**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos sob a supervisão do cirurgião-dentista e executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Dispor os instrumentos odontológicos em local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao Odontólogo durante a consulta ou ato operatório.</p> <p>-Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação. Passar os instrumentos ao Odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional. Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações. Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo. Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Fazer demonstrações de técnicas de escovação. Confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras. Participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos. Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda. Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal. Proceder à tomada e à revelação de radiografias intra-orais. Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade destes. Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em saúde.</p> |
|-------------|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal a realizar a prevenção das doenças bucais por meio de aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive ambientes hospitalares. Remover suturas. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar isolamento do campo operatório. Instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro no CRO. |
| Vencimento | R\$ 1.415,98 (mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

5. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

| Cargo 52 | Técnico em Artes Visuais |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Elaboração, execução e divulgação de trabalhos de produção e pesquisa na área de Artes Visuais. Planejar, organizar, e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino das Artes Visuais. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Artes Visuais ou em Educação Artística, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente. |

| | |
|---------------|--|
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 53 | Técnico em Dança |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades inerentes a eventos de ordem cívica e artístico-cultural, bem como, elaborar e desenvolver projetos que despertem na comunidade o gosto pelas artes de uma maneira geral. Elaboração, execução e divulgação de trabalhos de produção e pesquisa na área de dança. Atuar como dançarino - interprete, coreógrafo e diretor em espaços artístico-culturais. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Educação Artística ou Licenciado Pleno em Dança, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 54 | Técnico em Desporto |
|-----------------|---|
| Atribuições | Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Planejar e coordenar experiências de aprendizado, organizando o conteúdo de ensino a fim de torná-lo prático e útil, adaptado à realidade da clientela, interessante, motivador e envolvente. Avaliar coerentemente atividades de ensino, utilizando critérios, técnicas e instrumentos diversos. Promover atendimento à comunidade na faixa etária de 1ª a 3ª idade na área física, desportos e recreação. Organizar e desenvolver torneios, festivais, campeonatos e competições diversas. Promover a descoberta de novos valores nas diversas modalidades esportivas para treinamento de alto nível. Promover o treinamento nas diversas modalidades esportivas para a participação em competições a nível municipal, estadual e nacional. Promover |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | intercâmbio entre associações comunitárias de bairros, associações de representações de classe e outros segmentos da sociedade, com fins recreativos, desportivos, socioculturais e de saúde. Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva. Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas. Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do município, elaborar boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esporte, realizar vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando outras necessidades para a realização do evento, avaliar o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos, realizar cadastro de atletas e responsabilizar-se por uma ou mais modalidades esportiva representativa do município. Executar outras tarefas correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 55 | Técnico em Educação Ambiental |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades de aprofundamento de estudos teórico-metodológicos relativos à concepção do ensino como pesquisa na área da educação ambiental, desenvolvendo estudos e pesquisas voltados para a solução de problemas de ensino-aprendizagem relacionados às temáticas ambientais, no contexto local, assim como das relações que se estabelecem entre a sociedade e o meio ambiente. O profissional em Educação Ambiental, pressuposta mente, deve ser capaz de aplicar práticas sócio pedagógicas, não só no ambiente escolar, mas, em qualquer segmento da sociedade, com o escopo que se estabelece na temática ambiental. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Pedagogia com especialização em Educação Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos |

| | |
|--|-----------------------------|
| | candidatos com deficiência. |
|--|-----------------------------|

| Cargo 56 | Assistente Social |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Desenvolver atividades de elaboração, coordenação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, assim como, de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos da área social, na Secretaria Municipal de Cultura. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da cultura, esporte e lazer. Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Planejar, organizar e administrar benefícios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tailândia. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social do Município e para subsidiar ações governamentais que beneficiem o esporte e o lazer. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) |
| Carga Horária | 30 (trinta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 57 | Bibliotecário |
|-----------------------|--|
| Atribuições | Proceder à organização, catalogação e classificação dos acervos bibliográficos das bibliotecas; organizar bibliotecas que não as possui; planejar a difusão cultural e o uso dos acervos bibliográficos municipais criando programa de apoio às unidades de ensino; monitorar visitas de educandos às bibliotecas instaladas, possibilitando maior acesso aos títulos disponíveis; promover o intercâmbio entre as unidades instaladas e órgãos públicos ou privados, de modo a permitir maior variedade de títulos na formação dos acervos escolares e atualização das publicações; planejar e executar o programa de visitação e aproveitamento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares; contribuir para a implantação do serviço de informatização e disponibilização on-line dos acervos existentes. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 58 | Enfermeiro Clínico |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitária no Município. Executar tarefas diversas de enfermagem como, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, prestação de cuidado de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Efetuar curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as consequências dessa situação. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento. Desenvolver estudos e previsões de pessoal e material para atender as necessidades dos serviços, elaborando escalas de trabalho e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado da área de enfermagem. Requisitar e controlar medicamentos, de acordo com prescrições médicas, registrando a saída no livro de controle visando evitar desvios bem como atender os dispositivos legais. Registrar observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral para documentar a evolução da doença, participar no controle da saúde, orientação terapeuta e a pesquisa. Prescreve a assistência de enfermagem bem como realizar cuidados diretos em pacientes graves e com risco de vida. Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões. Exercer</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | outras responsabilidades/atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 4.584,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 59**Engenheiro Agrônomo**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução de recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais. Organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao fomento agropecuário e do abastecimento no Município. Estimular e orientar a criação de hortas comunitárias. Produzir viveiros de mudas de café, frutíferas, florestais e ornamentais para atender a demanda da comunidade rural. Organizar sistema de informações básicas sobre a potencialidade da região e da força agrícola do Município. Incentivar iniciativas dos produtores rurais, principalmente os mini e os pequenos produtores. Promover a execução de cursos de treinamento técnico de natureza informativa, isoladamente ou em conjunto com órgãos e associações de classes da comunidade. Trabalhar em conjunto com outros órgãos que visam controlar a erosão hídrica e reverter o processo de degradação de recursos naturais renováveis do Município, com base em alternativas tecnológicas que aumentem a produção vegetal, a produtividade agrícola e a renda líquida do produtor de oleícolas, fazendo com que o mesmo aproveite o máximo dos recursos disponíveis em sua propriedade. Acompanhar estudos e pesquisas de campo e laboratório de forma a obter resultados adequados às condições regionais. Incentivar, organizar e promover feiras de produtores locais. Coordenar e dar assistência técnica a hortas comunitárias, nas associações de bairros, entidades, escolas e pessoas interessadas. Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências, a fim de melhorar produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genérico. Elaborar</p> |
|-------------|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>projetos técnico-econômicos relativos à cultivos e criações, bem com promover sua implantação. Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes. Orientar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola. Realizar vistorias e emitir laudos técnicos. Orientar funcionários que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe. Orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condição econômica de estabelecimentos agrícolas. Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência, consultoria técnica, vistorias, perícias, arbitramento, laudos e parecer técnico. Fiscaliza obras, serviços técnicos e executam desenho técnico. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Engenharia Agrônoma, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. CNH categoria "AB". |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 60**Engenheiro Ambiental**

| | |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Elaborar projetos essenciais à recuperação de danos ambientais e de prevenção de impactos de grandes empreendimentos. Planejar, orientar e acompanhar a execução de projetos que visem a preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir de diagnósticos, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais. Proceder a investigação, avaliação, adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, a recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais. Elaborar propostas alternativas para tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
|-------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. CNH categoria "AB". |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 61 | Engenheiro Florestal |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Coordenar o planejamento, execução e revisão de planos de manejo florestal. Planejar e executar planos de implantação florestal e recuperação de áreas degradadas; coordenar o planejamento e execução de atividades de conservação de ecossistemas florestais visando a manutenção da biodiversidade. Administrar, operar e manter sistemas de produção florestal em florestas naturais e plantadas. Orientar o desenvolvimento de políticas públicas sobre a conservação e uso de ecossistemas florestais; coordenar o planejamento e linhas de atuação de entidades de defesa do meio-ambiente; cooperar na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável. Coordenar o desenvolvimento de planos de utilização de recursos florestais por populações tradicionais; coordenar sistemas de monitoramento ambiental em áreas florestadas; coordenar o planejamento e execução de projetos de extensão florestal e educação ambiental; coordenar o planejamento e execução de projetos de abastecimento de indústrias e controle de qualidade de matéria prima florestal. Administrar, operar e manter sistemas de processamento de matéria prima florestal. Planejar e administrar sistemas de colheita e transporte florestal. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro |

| | |
|---------------|--|
| | no Conselho de Classe, quando houver. CNH categoria "AB". |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 62 | Engenheiro Sanitarista |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <p>Coordenar, supervisionar a execução e prestar orientação técnica no desenvolvimento de projetos relativos a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, preservação, distribuição e tratamento. Coordenar, supervisionar a execução e prestar orientação técnica no desenvolvimento de projetos de sistemas de distribuição de excretos e de águas residuais (esgotos) em soluções individuais ou sistemas de esgotos incluindo tratamento. Desenvolver estudos de viabilidade técnico-econômica sobre projetos para coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos. Efetuar vistorias, perícias, avaliações e monitoramento ao controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição, bem como de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública), emitindo laudos e pareceres técnicos. Fiscalizar obras e efetuar serviços técnicos relativos a instalações prediais e hidros sanitárias e de saneamento de edificações e de locais públicos, tais como: piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral. Desenvolver estudos, pesquisas, análises, experimentações, ensaios, divulgação técnica e extensão, sobre saneamento dos alimentos. Promover ações de fiscalização na área de engenharia sanitária, quando inerente a sua especialidade, prestando orientações técnicas relativas a saneamento básico, infraestrutura e higienização de unidades domiciliares e estabelecimentos, e exercendo controle da qualidade da água potável, dos resíduos ambientais e de poluentes do meio ambiente. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 63 | Farmacêutico Bioquímico |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades inerentes a preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde do Município. Desenvolver ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes. Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos apropriados de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas. Assegurar o controle de qualidade dos meios de cultura utilizados na microbiologia e na realização dos diversos tipos de análises, adotando normas e procedimentos técnicos pré-estabelecidos. Fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias e pareceres, assessorando atividades superiores e preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 4.584,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 64 | Fisioterapeuta |
|-----------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente. Supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural, monitorar o uso de medicamentos, avaliarem ritmos cardíacos, avaliar e intervir na mecânica ventilatória, acompanhar e orientar os procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados, reabilitação de pessoas utilizando o protocolo e procedimentos específicos de fisioterapia, e realizar diagnósticos específicos. Contribuir para a readaptação física ou mental de incapacitados, participando de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico. Possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | manipulação de aparelhos e equipamentos, supervisionando e avaliando atividades da equipe auxiliar de fisioterapia, orientando-a na execução das tarefas. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 4.584,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 65 Fonoaudiólogo | |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza. Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário/paciente, executando atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e impostação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada. Desenvolver trabalhos de reeducação no que se refere à área de comunicação escrita, oral, fala e audição. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 3.681,54 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 66 Médico Clínico Geral | |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 11.631,57 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 67 | Médico Veterinário |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | Atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Agricultura, no atendimento às propriedades rurais de Tailândia, bem como fiscalização de frigoríficos e afins. Fiscalização e controle de zoonoses. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 68 | Nutricionista |
|-----------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas relativos a educação alimentar e nutrição. Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição aos pacientes. Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de assistência alimentar. Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes. Planejar, coordenar e executar e/ou supervisionar programas educativos para criação, |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados a população. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 4.584,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 69**Professor de Educação Infantil**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior</p> |
|-------------|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |

| | |
|---------------|---|
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 70 | Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 71 | Professor de Artes |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Artística, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 72 | Professor de Ciências |
|-----------------|--|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, |

| | |
|--|---|
| | <p>com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e</p> |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 73**Professor de Educação Física**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. |
|-------------|--|

| | |
|--|--|
| | <p>Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos</p> |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 74 | Professor de Ensino Religioso |
|-----------------|--|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do |

| | |
|--|--|
| | <p>conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do</p> |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 75**Professor de Geografia**

| | |
|-------------|---|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, |
|-------------|---|

| | |
|--|--|
| | <p>previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe</p> |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 76 | Professor de História |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão |

| | |
|---------------|--|
| | competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 77 | Professor de Informática |
|-------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Urbana | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos |

| | |
|-----------------|--|
| | candidatos com deficiência. |
| Cargo 78 | Professor de Inglês |
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou em Letras com habilitação em Língua Inglesa, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| | |
|-----------------|--|
| Cargo 79 | Professor de Matemática |
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o |

| | |
|--|---|
| | <p>Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional,</p> |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

Cargo 80**Professor de Português**

| | |
|-------------|--|
| Atribuições | São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o |
|-------------|--|

| | |
|--|---|
| | <p>Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer</p> |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras ou Letras e Artes, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 81 | Psicólogo |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | Desenvolver atividades de coordenação, orientação, planejamento e execução de tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social. Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento. Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua. Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior |

| | |
|---------------|--|
| | em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Vagas | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |

| Cargo 82 | Técnico de Suporte Pedagógico |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional Técnico de Suporte Pedagógico em Regência: Coordenar, implantar e implementar nas Unidades Escolares as Diretrizes Didáticas, Curriculares e Pedagógicas, definidas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Unificado Escolar, em consonância com a política educacional do país e as orientações emanadas das Secretarias Municipal e Estadual e do Ministério de Educação. Orientar a comunidade escolar na construção do processo pedagógico numa perspectiva democrática, no sentido de realizar a função social da educação escolar. Orientar o processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores do estabelecimento de ensino. Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudos para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico, visando à elaboração de propostas de intervenção para a melhoria da qualidade de ensino. Coordenar o processo de formação dos Conselhos de Classe, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação e acompanhar a efetivação de propostas de intervenção decorrentes das decisões do Conselho de Classe. Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores do estabelecimento de ensino, promovendo estudos sistemáticos, trocas de experiências, debates e oficinas pedagógicas na escola e interescolares. Organizar a hora-atividade dos professores do estabelecimento de ensino, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja de efetivo trabalho pedagógico, destinada ao planejamento, a avaliação, aos estudos e o preenchimento de instrumentais relacionados ao Diário de Classe e Avaliação. Proceder à análise dos dados do aproveitamento escolar de forma a desencadear um processo de reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os alunos. Participar do Conselho Escolar, quando representante do seu segmento, subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>trabalho pedagógico escolar, fomentando ações e projetos de incentivo à leitura e a todas as formas de aprendizagem. Coordenar junto à direção, o processo de distribuição de aulas, de forma a cumprir a carga horária de cada disciplina do desenho curricular aplicado ao nível e modalidades de ensino ofertado pela escola, bem como do uso dos espaços pedagógicos. Orientar, coordenar e acompanhar a efetivação de procedimentos didático-pedagógicos referentes à avaliação processual e aos processos de classificação, reclassificação, aproveitamentos de estudos, adaptação e progressão, conforme legislação em vigor. Organizar junto ao grupo docente, as reposições de dias letivos, horas e conteúdos, garantido o seu cumprimento de acordo com as legislações vigentes. Orientar, acompanhar e visar periodicamente os Livros de Registros das Atividades realizadas em classe, a Ficha Individual e o controle da nota e da frequência do alunado, organizando os registros para o acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais do estabelecimento de ensino. Coordenar e acompanhar o processo de Avaliação Educacional no Contexto Escolar, para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Acompanhar os aspectos de socialização e aprendizagem dos alunos, realizando contatos com a família com o intuito de promover ações para o seu desenvolvimento integral. Acompanhar a frequência escolar dos alunos, contatando as famílias e encaminhando-os aos órgãos competentes, quando necessário. Adicionar serviços de proteção à criança e ao adolescente, sempre que houver necessidade de encaminhamentos. Elaborar seu Plano de Ação, apresentando-o bimensalmente à direção da Unidade de Ensino. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Registro no Conselho de Classe, quando houver. |
| Vencimento | R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) |
| Carga Horária | 20 (vinte) horas semanais. |
| VAGAS | |
| Rural | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |
| Urbana | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência. |